



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
PROVINCIA DE GAZA  
DIRECCAO PROVINCIAL DE OBRAS PÚBLICAS**

**DOCUMENTO DE CONCURSO**

CONCURSO POR COTAÇÕES O N°47J001261/CC/0006/2026

Objecto:

Fornecimento de Material de Higiene e Conforto

Data de Lançamento	18 de Maio de 2026
Data limite para pedidos de Esclarecimentos:	22 de Maio de 2026
Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos:	22 de Maio de 2026
Data de Encerramento/entrega e abertura das propostas:	22 de Maio de 2026
Previsão de Avaliação e Saneamento das Propostas:	22 à 27 de Maio de 2026

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o *Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado*, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022 de 30 de Dezembro e tem por objectivo auxiliar as **Repartição de Gestão, Execução, Aquisições e Contractos** na realização de concurso para contratação de empreitada de obras públicas.
2. Conforme estabelecido no Art. 48 n.º4 do Regulamento, o uso deste modelo de Documento Concurso é obrigatório.
3. Este modelo padrão é aplicável nos casos de Concurso baseado no **Critério de Menor Preço Avaliado** *Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo* Decreto n.º 79/2022 de 30 de Dezembro.
4. O Documento Padrão é composto de Partes Fixas (que não podem ser modificadas) e de Parte Móveis (que podem ser modificadas). Somente são permitidas as alterações que estão indicadas no próprio texto, que são destinadas à adequação a cada concurso.
5. Este modelo padrão inclui as seguintes Partes e Secções:
- 6.

<b>Parte</b>	<b>Secção – Discriminação</b>	<b>Parte Fixa / Parte Móvel</b>
	II. Dados de Base do Concurso	Parte Móvel
	III. Critérios de Avaliação e de Qualificação	Parte Móvel
	IV. Formulários de Proposta	Parte Fixa
Parte 2 – Contrato	V. Modelo de Contrato	Parte Móvel

7. Em nenhuma circunstância as Partes Fixas poderão ser alteradas directamente.
8. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as **Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado** Decreto n.º 79/2022 de 30 de Dezembro.
9. Sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

## SECÇÃO II — DADOS DE BASE DO CONCURSO

Os dados indicados nesta Secção suplementam as Instruções aos Concorrentes (IAC) e havendo divergência, as condições aqui contidas prevalecerão sobre as IAC. Os números indicados na coluna à esquerda correspondem às cláusulas das IAC.

A – Introdução	
IAC 1.1. Número do Concurso:	CONCURSO POR COTAÇÕES Nº47J001261/CC/0006/2026
IAC 2.1 Nome da Entidade Contratante	Direcção Provincial de Obras Publicas de Gaza
IAC 3.1 Objecto de concurso	Fornecimento de Material de Higiene e Conforto
IAC 3.2 Prazo de Execução	Prazo de Execução e Conclusão do Fornecimento: 7 (Meses)
IAC 4.1. Modalidade do Concurso:	Concurso Por Cotações
IAC 5.1 Critério de Avaliação e Decisão	Avaliação com base de Menor Preço avaliado
IAC 6.1 Fonte de Recursos:	As despesas decorrentes do contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: Orçamento de Estado - 2026
IAC 7.1 O Concorrente estrangeiro	O Concorrente estrangeiro não é elegível para participação

B — Documentos de Concurso

IAC 8.1

- Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é:

Direcção Provincial de Obras Públicas de Gaza

Av. Samora Machel, 1029 Xai - Xai

Telefone.: 844450467/ 875450467 email:  
[rgeacdpo2023@gmail.com](mailto:rgeacdpo2023@gmail.com) / [dpopgaza@gmail.com](mailto:dpopgaza@gmail.com)

A Data Final Prevista para Entrega das Propostas é:

Data: 22/05/2026

Hora: 10:00H

IAC 8.2

O prazo para solicitação de esclarecimentos pelo Concorrente é 22/05/2026

IAC 8.1

Para além do original, o número de cópias da proposta é: 2 (duas)

D — Apresentação e Abertura das Propostas

IAC 27	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 27.1 Para fins de apresentação da proposta, o endereço da Entidade Contratante é:  Nome: Direcção Provincial de Obras Públicas de Gaza  Endereço: Av. Samora Machel, n.º 1029  Telefone.: 844450467/ 875450467      email: <a href="mailto:rgeacdpo2023@gmail.com">rgeacdpo2023@gmail.com</a> / <a href="mailto:dpopgaza@gmail.com">dpopgaza@gmail.com</a>  Província: Gaza</li> <li>▪ Hora, data final e local para abertura das propostas:  Data: 22/05/2026  Hora: 10:30 H  Nome: Direcção Provincial de Obras Públicas de Gaza</li> </ul>
E . Avaliação e Comparação das Propostas	
IAC 9.2	Todas as propostas deverão ser cotadas na moeda do país da Entidade Contratante: Metical.
IAC 10.1	A margem de preferência NÃO será aplicada
IAC 11.3	Avaliação com base no Menor Preço avaliado

IAC 12.1 (e)	<p>A avaliação das condições de pagamento será efectuada de acordo com o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Variações no Montante da Parcela de Adiantamento: Não.</li> <li>b) Variações no Cronograma de Pagamentos: Não.</li> <li>c) A avaliação levará em consideração os seguintes critérios de qualificação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualificação técnica – 70 Pontos</li> <li>• Qualificação Financeira- 30 Pontos</li> </ul> </li> </ul> <p>Financeira</p> <p>Serão desqualificadas as propostas que apresentarem um desvio de 20% em relação ao valor estimado.</p>
IAC 13.1	<p>Valor da Garantia Definitiva:</p> <p>Não aplicável</p>
IAC 14.1(a)	<p>Em caso de reclamação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Autoridade Competente:</li> </ul> <p>João Manuel Felisberto Chivambo (Director Provincial de Obras Públicas de Gaza</p>
IAC 14.2(b)	<p>Em caso de recurso hierárquico</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Autoridade Competente:</li> </ul> <p>João Manuel Felisberto Chivambo (Director Provincial de Obras Públicas de</p>
	<p>Gaza</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Montante da Garantia:</li> </ul> <p>1.000,00Mt (Mil meticais)</p>
IAC 14.2(c)	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O recurso contencioso rege-se pela legislação específica do Tribunal Administrativo.</li> </ul>

## Secção III. Critérios de Avaliação e de Qualificação

Esta Secção complementa as Instruções aos Concorrentes e contém os factores, métodos e critérios a serem utilizados pela Entidade Contratante para:

- Para avaliação e decisão sobre as propostas; ▪  
Para qualificação dos Concorrentes.

### 1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DECISÃO SOBRE AS PROPOSTAS

De acordo com as IAC 38 e 39, adicionalmente ao preço da proposta cotado, a Entidade Contratante irá levar em consideração, adicionalmente ao preço da proposta, um ou mais dos seguintes factores, conforme **especificado nos Dados de Base do Concurso**, utilizando os seguintes critérios e metodologias:

#### 1.2. Menor Preço Avaliado (70pts)

1.2.1. A Entidade Contratante, adicionalmente ao Preço poderá levar em consideração factores adicionais, de acordo com o que for **permitido nos Dados de Base do Concurso**.

Os procedimentos de avaliação deverão estar em conformidade com este item, de acordo com o que está **estabelecido nos Dados de Base do Concurso**.

Os Concorrentes deverão confirmar o atendimento das especificações, características e outras exigências constantes dos Documentos de Concurso. As propostas que não atendam as características mínimas indicadas nas Especificações Técnicas serão consideradas como não adequadas e serão desclassificadas.

(a) **Eficiência e eficácia (10pts)**

*(i) Os bens objecto do Concurso deverão ser eficientes de acordo como prazo especificado 9.1 das condições especiais de contrato*

*(ii) Aos Concorrentes é permitida a apresentação de variante no prazo de entrega especificado na Secção 9.1 condições especiais de contrato*

(b) **Rapidez na resposta do bem a fornecer, (20pts)**

- (i) *Os bens objecto do Concurso deverão ter uma garantia técnica de acordo com o prazo especificado na Secção 9.1 (Escopo do Fornecimento).*
- (ii) *Aos Concorrentes, entretanto, é permitida a apresentação de variante no prazo de garantia especificado na Secção 9.1 (Escopo do Fornecimento). Desde que o prazo não ultrapasse o limite máximo e mínimo **indicado nos Dados de Base do Concurso**. Caso o Concorrente apresente um prazo de garantia técnica que não esteja em conformidade com o que está **indicado nos Dados de Base do Concurso**, sua proposta será considerada como não adequada e será desclassificada pela Entidade Contratante.*
- (iii) *A Entidade Contratante levará em consideração alterações no prazo de garantia técnica, para fins de avaliação das propostas, aplicando um factor de correção na forma especificada **nos Dados de Base do Concurso**, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto.*

(c) **Qualidade dos Bens (30pts);**

- (i) *Os bens objecto do Concurso deverão ter uma garantia de qualidade de acordo com o especificado na Secção V (Escopo do Fornecimento).*

(d) **Prazo de comunicação em caso de dificuldades (10pts);**

- (i) *Os bens objecto do Concurso deverão ter uma garantia de troca em caso de alteração das datas de viagem ou acomodação de acordo com o prazo especificado na Secção 9.1 (Escopo do Fornecimento).*

1.2.2. A metodologia de aplicação no concurso, para os factores adicionais, será **especificada nos Dados de Base do Concurso (Seção II)**.

9

1.2.3. Será seleccionada para adjudicação a proposta que seja a **de menor preço avaliado**, após a inclusão dos factores de avaliação que sejam **estabelecidos nos Dados de Base do Concurso**.

1.2.4. O **preço avaliado** será calculado, para cada proposta, de acordo com a seguinte fórmula:

$$PA = [(Pp) + (Vc)]$$

Onde:

**PA** = Preço Avaliado

**Pp** = Preço proposto em cada proposta, conforme Planilha de Preços;

**Vc = Factores adicionais** (financeiros e técnicos) apresentados na proposta de cada Concorrente.

$$[(a) + (b) + (c) + (...)]$$

#### **4. REQUISITOS PARA PÓS-QUALIFICAÇÃO (IAC 42)**

Após determinar o menor preço avaliado de cada proposta, ou a melhor conjugação das propostas técnica e de preços, de acordo o critério **especificado nos Dados de Base do Concurso**, a Entidade Contratante, deve analisar o cumprimento das exigências para pós- qualificação pelo Concorrente.

Exigências não incluídas nesta Secção não poderão ser levadas em consideração na avaliação dos Concorrentes.

A comprovação de pós-qualificação poderá ser efectuada através do cadastro do Concorrente, dentro do prazo de validade.

As exigências para pós-qualificação dos Concorrentes são indicadas a seguir:

**4.1 Os documentos mencionados no n 4.1,2,3,4,5,6 poderão** estes serem substituídos pelos seguintes documentos Actualizados e autenticados: **Certificado de Inscrição no Cadastro; Quitação do INSS, Quitação Judicial, Quitação da Área Fiscal, Licença Específica.**

##### **4.1. Qualificação Jurídica (Art. 24)**

a) Formulário devidamente preenchido, acompanhado de certidão de registo comercial e estatutos actualizados;

10

b) Declaração do Concorrente, singular ou colectivo, de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento referidas no Artigo 23 do actual regulamento de contratação;

c) Documentos comprovativos do preenchimento de outros requisitos estabelecidos em legislação especial para o desempenho da actividade;

d) No caso de pessoa singular, formulário devidamente preenchido, acompanhado por fotocópia autenticada do documento de identificação.

##### **4.2. Qualificação Económico-financeira (Art. 25)**

a) Declaração periódica de rendimentos;

b) Declaração anual de informação contabilística e fiscal;

c) Balanços patrimoniais e demonstrações contabilísticas dos últimos três exercícios fiscais, apresentados nos termos da lei;

d) Declaração de que não há pedido de falência contra o Concorrente e de que não requereu concordata; no caso de pessoa singular, declaração de que não há execução de seu património.

#### **4.3. Qualificação Técnica (Art. 26)**

- a) Certidão emitida por entidade competente, comprovativa do registo ou inscrição em actividade profissional, compatível com o objecto da contratação;
- b) Declaração, emitida por pessoa de direito pública ou privado, comprovativa de execução de fornecimento de bens de natureza análoga ao escopo do presente concurso em quantidades similares, em até dois contratos, nos últimos 3 (três) anos, com indicação dos dados necessários à sua verificação;
- c) Certificado de qualidade, **se especificado nos Dados de Base do Concurso**, emitido por entidade nacional ou internacional, aceitável para a Entidade Contratante, que ateste a conformidade dos bens ou serviços às normas de qualidade moçambicanas;
- d) Em caso de Consórcio Concorrente, os requisitos de qualificação técnica podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um dos membros integrantes do consórcio.

#### **4.4. Regularidade Fiscal (Art. 27)**

- a) Certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal;
- b) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social.

#### **4.5. Consórcios**

- 4.5.1. O Concorrente que apresente proposta sob a forma de Consórcio, deve atender ao seguinte:
  - a) Comprovar a qualificação jurídica, qualificação económico-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal, de cada um dos seus membros, **conforme especificado nos Dados de Base do Concurso**;
  - b) Apresentar o documento de constituição do Consórcio ou o respectivo projecto, acompanhado de declaração assumindo o compromisso de constituição caso vença o concurso.
- 4.5.2. Do documento de constituição do consórcio ou do Projecto deve imperativamente constar:
  - a. Nome e qualificação de cada membro integrante e indicação da participação de cada um deles;
  - b. Indicação do membro representante do consórcio perante a Entidade Contratante, com poderes para assumir obrigações e para receber citação e intimação em nome de todos os membros integrantes do consórcio, durante o concurso e durante a execução do contrato, no caso de vencedor; **e**
  - c. Assumpção de responsabilidade solidária dos membros integrantes do consórcio por todas as obrigações e actos do Consórcio;
- 4.5.3. O prazo de duração do Consórcio deverá, no mínimo, coincidir com o prazo de execução do Contrato, incluindo o período de garantia.
- 4.5.4. Os Concorrentes integrantes do Consórcio não podem participar, no mesmo concurso, isoladamente nem integrando outro Consórcio.
- 4.5.5. O documento de consórcio ou o projecto de constituição do consórcio, conforme o caso, deverá ser assinado por todos os signatários legalmente autorizados de todas as partes

## SECÇÃO VI. CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO (CEC)

As seguintes Condições Especiais do Contrato suplementam as Condições Gerais do Contrato (CGC). Em caso de divergência, as condições aqui contidas prevalecerão sobre as Condições Gerais do Contrato. Os números indicados na coluna a esquerda correspondem às cláusulas das Condições Gerais do Contrato.

(CGC, 3.1)	A ENTIDADE CONTRATANTE: NOME: <b>Direcção Provincial das das Obras Publicas</b> Endereço Av. Samora Machel, n.º 1029 Telefone 872732726 telefax: 28222041 CP n.º 43 Xai – Xai  NOME DO REPRESENTANTE AUTORIZADO:  <b>João Manuel Felisberto Chivambo</b> <b>Director Provincial de Obras Públicas</b>
(CEC, 5.1) <sup>ccc</sup>	<b>Objecto:</b> Fornecimento de Material de Higiene e Conforto
(CEC, 6.1)	Regime de Execução: <b>O Contrato será pelo regime de <u>Séries de Preços</u>.</b>
(CEC, 7.1)	<b>(CENTO E OITENTA DIAS) Dias contados</b> a partir do visto do Tribunal Administrativo e após a consignação.
(CEC, 8.1 – CEC)	Prazo para Consignação das Obras: <b>Não aplicável</b>
(CEC, 9.1)	Prazo para apresentação dos bens; 2 dia depois de submissão da requisição
(CEC, 15.1)	Previsão Orçamental: <b>Orçamento do Estado 2026</b>
CEC, 22	22.1 Moeda de pagamento: METICAL
(CEC, 23.1)	Montante do Adiantamento: <b>Opção com adiantamento:</b> A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia, conforme Modelo da Secção VIII, receberá um adiantamento no valor de <b>20% (vinte por cento)</b> do valor do Contrato e será pago aquando da entrega da Garantia correspondente, que deverá ter uma validade suficiente para cobrir o período de desconto.  Prazo de Pagamento da Parcela de Adiantamento: <b>Até 30 dias contados a partir da data em que a factura do Adiantamento se torne exigível</b>

(CGC, 24.1(i))	Outros Eventos de Compensação: N/A
<b>(CGC, 25.1) Os preços contratuais não serão reajustados.</b>	
(CGC, 29.1)	Designação do Gestor: <b>Arlete Muianga</b>
(CGC, 47.1)	Prazo para entrega de manuais e desenhos “as build”: <b>Até 30 dias após a Recepção Provisória</b>
(CGC, 47.2)	O Montante da penalização é: <b>0,1% (zero virgula um por cento) do Preço do Contrato por semana de atraso</b>
(CGC, 56.1)	O número máximo de dias de atraso é: <b>20 (vinte) dias (b)</b>
(CGC, 56.1(h))	O Valor Limite de Aplicação de Multa é: <b>20 % (vinte por cento) do preço do contrato</b>
(CGC, 60.1)	O Valor da Multa Diária é de: <b>1% (um por cento) do Preço Contratual por dia, calculado sobre a parcela em atraso</b>
	O Valor Limite de Aplicação de Multa é: <b>10 % (dez por cento) do preço do contrato</b>
(CGC, 61.1(c))	Valor da multa indemnizatória: <b>5% (cinco por cento)</b>
(CGC, 65.2)	Tribunal competente para solução de conflitos: <b>Tribunal Administrativo Provincial de Gaza</b>
(CGC, 66.3)	Remuneração horária do Mediador: <b>As partes podem fixar os honorários. Caso não haja esta negociação o árbitro requererá ao órgão do poder judicial que seria competente para julgar originalmente a causa, que os fixe por sentença.</b>
(CGC, 66.5)	O Mediador conduzirá a arbitragem de acordo com as Leis da República de Moçambique.
(CGC, 66.6)	Se houver desacordo o Mediador será nomeado pelo <b>Tribunal Administrativo de Gaza</b>

## Secção VI – DRAFT DO MODELO DE CONTRATO

Contrato N.º: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_<sup>1</sup>

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, entre \_\_\_\_\_ [nome e endereço da Entidade Entidade Contratante] (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e \_\_\_\_\_ [nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA] doravante designada no presente como “a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA execute as Obras de \_\_\_\_<sup>2</sup> (doravante designado no presente como “as Obras”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a execução e conclusão das referidas Obras,

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais (Gerais e Especiais) referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início da execução dos trabalhos será \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão dos trabalhos não deverá exceder \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pela execução das Obras, o preço de \_\_\_\_<sup>3</sup>, doravante designado “Preço do Contrato”, pelo Regime de \_\_\_\_<sup>4</sup>.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE deverá fazer um adiantamento ao Empreiteiro no valor de \_\_\_\_\_ [indicar por extenso], equivalente a 10% [indicar por extenso a percentagem] do preço contratual, até 15 (quinze) dias após a assinatura deste Contrato ou após o visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pelo Empreiteiro de uma Garantia Bancária no mesmo valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar e concluir as Obras e a corrigir quaisquer defeitos apresentados pelas mesmas, em conformidade, sob todos os aspectos, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: \_\_\_\_<sup>5</sup>.
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre serviços a prestar.
8. Constituem parte do presente Contrato, os seguintes documentos:
  - Documentos de Concurso;
  - Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela Contratada;
  - Escopo de Fornecimento;
  - Condições Gerais do Contrato;

- Condições Especiais do Contrato;
- Caderno de encargos

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM \_\_\_\_\_ [INDICAR O NÚMERO DE EXEMPLARES]  
EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

---

---



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
PROVINCIA DE GAZA  
DIRECÇÃO PROVINCIAL DE OBRAS PÚBLICAS

MAPA DE QUANTIDADE

N/O	Descricao de Bens	Unidades	Qt	Preco unit	Preco Total
1	Airoma de lar	Unidade	10.00		0.00
2	Ambientador para Autociclismo	Unidade	20.00		0.00
3	Ancinho Plastico	Unidade	10.00		0.00
4	Balde de plastico para WC	Unidade	10.00		0.00
5	Baygon Grandes	Unidade	10.00		0.00
6	MR Muscle para vidros	Unidade	4		0.00
7	Omo 1/2kg	Unidade	10		0.00
8	Papel higiénico folha dupla 1*48	Embalagem	13		0.00
9	Sabão bingo	Caixa	2		0.00
10	Sabão líquido de mãos (500mm)	UN	15		0.00
11	Plástico sanitário Preto	un	10		0.00
12	Álcool Gel	Lt	5		0.00
13	Vassoura com cabo (interior)	un	10		0.00
14	GellPin 500g	UN	20		0.00
15	Mops	Un	15		0.00
	<b>Total de Preço</b>				<b>0.00</b>
	<b>IVA 16%</b>				<b>0.00</b>
	<b>Total de Preço + IVA</b>				<b>0.00</b>